PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº <u>480</u>/2023 De 03 de abril de 2023.

> Conceder Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, contados de 03/04/2023 a 01/07/2023, ao servidor ANTONIO PEREIRA DA CRUZ, portadora do CPF: ***. 284.055-**, Professor de Educação Básica II 200h, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

- Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de abril de 2023.

Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana